



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 140/2022

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2339/2022, decreta:

Art.1º.Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 850.000,00** (Oitocentos e Cinquenta Mil, Reais), que passara á fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	<i>Departamento de Saude</i>		
01	<i>Fundo Municipal de Saude</i>		
10.301.0008.2166	Aquisição - Veiculos (Resolução Sesa 1009/2021)	Fonte	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	850.000,00
	SubTotal		850.000,00
	Total Geral		850.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de , excesso de Arrecadação , conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

	<i>Fontes</i>	
Excesso	1500	850.000,00
	Total Geral	850.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 8 de junho de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL